



Publicado no DJE

21 / 03 / 19

Pág. nº 06107

GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 79/2019 - GP

Dispensa Luís Panatis Leite de Paiva
da Função Comissionada - FC.2 -
SUE/CLE/STIC, e o designa para a
Função Comissionada - FC.2 -
SSAE/CLE/STIC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2.904/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor LUÍS PANATIS LEITE DE PAIVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024337, da Função Comissionada - FC.2, de Assistente II, da Seção de Urna Eletrônica/CLE/STIC.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor LUÍS PANATIS LEITE DE PAIVA para exercer a Função Comissionada - FC.2 de Assistente II da Seção de Sistemas e Apoio às Eleições/CLE/STIC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de março de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente